



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 039 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Nº 038 de 05 de agosto de 2016 do *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria nº 805, de 04 de julho de 2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR o Art. 2º da Portaria Nº 038 de 05 de agosto de 2016 conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º. DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, os servidores abaixo relacionados:

Leia-se:

Art. 2º. DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, os servidores e discentes abaixo relacionados:

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016.


Professora **Lina Maria Soares**

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi